



TERMO ADITIVO Nº 24/2020
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 16/2018
PROCESSO 23479.008246/2018-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.564.152/0001-05**, sediado(a) na Conselheiro Furtado, 3039 - Altos - Sao Braz, em Belém/PA, CEP 66.063-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1305721-SEGUP/PA, e CPF nº 302.417.232-7, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.008246/2018-46** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 16/2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 29/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 16/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EM VRF (VARIANT REFRIGERANT FLOW) DO PRÉDIO DE 5 PAVIMENTOS DA UNIDADE III, CAMPUS DE MARABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 MESES DO ITEM 1**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 29/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 16/2018**, na forma do Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo **23479.008246/2018-46**:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **27/11/2021**, mantendo-se o valor total estimado de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato vigorará até **27/11/2021**, com eficácia após a publicação, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993”



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

David Moreira & Cia Ltda
P/ CONTRATADA